



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 235, de 09 de julho de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0259399), Processo nº 23067.034414/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, com locação de espaço físico e serviços correlatos, compreendendo infraestrutura física, planejamento operacional organização, execução e acompanhamento, na capital – Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Adenia Maria Augusto Guimarães	2123991	Coordenadoria de Administração e Patrimônio
Marcos Antônio Barbosa de Lima	1535565	Coordenadoria de Administração e Patrimônio
Natália de Castro Pinho	223588	SECULTARTE
Joaquim Francisco Cordeiro Neto	2905020	Comunicação Social e Marketing Institucional

Art. 2º. Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/07/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269115** e o código CRC **4821FDA5**.

Referência: Processo nº 23067.034414/2018-09

SEI nº 0269115